



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 090/2014.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Servidora Técnica em Educação – GERLIANE KELLVIA AMÂNCIO BARBOSA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.025259/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Servidora Técnica em Educação – GERLIANE KELLVIA AMÂNCIO BARBOSA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 19 de março 2014, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa cursar Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental na Universidade do Estado da Bahia, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =